



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Transferir o feriado do Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZÔNAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Na data mencionada no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, dia 03 de novembro de 2015, terça feira.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 26 de outubro de 2015

**Med. Vet. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
CRMV – AM 0237
Presidente**